

FEIRA DA MOEDA EM QUARTEIRA

Correspondendo ao crescente entusiasmo que a numismática está despertando, o «GOLMAR» vai promover, nos dias 17 e 18 de Março, nas suas amplas instalações a «I FEIRA DA MOEDA».

CREMOS que Quarteira proporcionará assim uma excelente oportunidade para frutuosos negócios.

(Avençao)



A Voz de Loulé

QUINZENÁRIO DE INFORMAÇÃO E PROPAGANDA REGIONALISTA

ANO XXI

6-3-73

(Preço Avulso 2\$00)

N.º 509

Delegação em Lisboa
R. Passos Manuel, 108-5.-Dt.
Telef. 56 27 59

Composto e Impresso
CARLOS MARQUES, SARL
Rua Dr. Augusto Barreto, 11 a 19
Telef. 2 47 10

B E J A

DIRECTOR E PROPRIETARIO
José Maria da Piedade Barros

Redacção e Administração
GRAFICA LOULETANA
Rua da Carreira
Telefone 6 25 36 L O U L E

O Algarve dependente de Évora porquê?

No estudo do ordenamento do território para o IV Plano de Fomento, foi proposto que a nossa linda e turística província — região que andou sempre distinta como Reino do Algarve — ficasse incluída numa chamada região com sede em Évora.

Não há algarvio digno desse nome que se não insurja contra tão chocante classificação e se não senta magoado e descrente perante tão

Uma determinação Governamental que coloca o Algarve em situação inferiorizante e vexatória

injusta e injustificada inclusão.

Por isso é geral o descontentamento e dele se têm feito eco na Assembleia Nacional, na Casa do Algarve e é unânime o protesto de toda a Imprensa algarvia.

Pode mesmo dizer-se que nos centros de convívio e de

cavaco no Algarve, esta classificação caiu tão mal, tão profundamente ofensiva, que todos se perguntam de onde saiu tal ideia.

O Algarve, não é por anedota que constituiu desde tempos imemoriais uma região distinta, específica de

● Continua na 8.ª pág.

Loulé merece que lhe seja feita justiça

É chegado o momento de insistirmos para que Loulé seja dotada de um PALÁCIO DE JUSTIÇA

(Ler na 4.ª pág.)

À espera dos Bancos...

Por um lado o valor dos trespasses e o preço das rendas pagas pelas 2 agências bancárias licenciadas para se instalarem em Loulé, (uma coisa que pode acontecer em períodos de 10 a 20 anos) e por outro lado a desvalorização sistemática da moeda, provocaram em Loulé uma autêntica euforia entre os senhorios e os proprietários dos terrenos dentro e nos arredores de Loulé.

Algumas rendas têm já valores considerados demasiadamente altos relativamente ao nosso meio ambiente e isso tem feito subir quase vertiginosamente algumas rendas, provocando dissabores e discussões. A falta de acordo senhorio-inquilino, tem sido chamada a Comissão Avalia-

dora e isso tem levantado também problemas pois, segundo nos dizem, o critério não tem sido muito coerente (não sabemos se devido à avançada idade dos seus membros).

A verdade é que tem havido recursos à Comissão Distrital.

Parece que nunca como agora foi tão grande a ansiedade dos senhorios pela possibilidade (em

● Continua na pág. 4.º

Libertar Loulé da Anquilose Urbanística

Avenida para a Goncinha e aproveitamento público da Fonte da Pipa

— Por CARLOS ALBINO GUERREIRO

Dirão os meus conterrâneos, na sua linguagem convencional de estroínas amedrontados, que já passou suficiente tempo para repousar das fadigas que lhes causaram os prazeres do mundo. Loulé não pode viver numa ilusão, no progresso que segue a via do silêncio daqueles que só reparam em Loulé quando lhes começou a dar lucro e nós amedrontados.

Neste artigo, refiro-me a Vila do povo.

Sem fazer batota com as massas, vou ser concreto e arrojado.

Nunca nos escusamos ao arrojo, mesmo que nos ameaçasssem com a diminuição da admiração (geralmente falsa) e o aumento do linguajar daqueles que na vida só sabem expressar o boato. Ora, neste sítio de trabalho,

● Continua na 7.ª pág.

Turismo e Poluição

Ler na 2.ª página a conclusão da intervenção do Eng. Leal de Oliveira na Assembleia Nacional

Carnaval de Loulé

Não podemos incluir neste número quaisquer detalhes acerca dos Cortejos de Carnaval de Loulé, mas podemos dizer que resultaram em pleno.

Foram 3 dias de esfusiente e comunicativa alegria e... de volumosa receita.

No próximo número daremos pormenores.

NOVO GOVERNADOR CIVIL DE FARO Eng. LOPES SERRA

Acaba de ser nomeado Governador Civil do Distrito de Faro o sr. Eng.º António Américo Lopes Serra, Presidente da Câmara Municipal de Loulé e que desde há alguns meses vinha exercendo as funções de Governador Civil substituto.

Radicado em Loulé, onde exerceu a sua actividade como engenheiro de minas, o sr. Eng.º Lopes Serra, depressa aqui conquistou amizades pela afabilidade do seu trato e simpatia natural. Integrado na vida louletana, de tal forma se interessou pelos problemas de Loulé que foi plenamente justificada a sua escolha para Presidente da Câmara Municipal.



Para conhecer e procurar soluções para os problemas do nosso vasto concelho, calcorreu montes e vales, auscultando queixas e sentindo as dificuldades

Continua na 4.ª pág.

Vamos criar uma Cooperativa Agrícola em Loulé

Projecta-se uma visita de esclarecimento à Cooperativa de Santa Catarina.

Todos os agricultores que desejarem conhecer e saber como funciona uma Cooperativa e estejam interessados em visitar as instalações da Santa Catarina (a 20 kms. de Loulé) devem inscrever-se na redacção deste jornal.

NOTA QUINZENAL

SERIA bom indicio que às pessoas interessadas no presente e futuro da aldeia (ou vila ou cidade) onde viram a luz do Sol desta vida tão veloz, não tivesse passado despercebida a presença em Faro do dr. Elmano Alves e, sobretudo, as palavras pronunciadas pelo presidente da A. N. P. no decorrer da sessão em que tomaram posse os novos dirigentes distritais daquela organização.

FALANDO das próximas eleições para deputados, disse o dr. Elmano Alves: — Sem inscrição no recenseamento não há possibilidade de participação política. E acrescentou: — Impõe-se este ano dar novo salto em frente no alargamento da inscrição, proporcionando a participação política a centenas de milhares de jovens, de mulheres, de trabalhadores, que entretanto conquistaram o seu direito de voto.

NÃO deixou, todavia, o orador de referir alguns (não poucos) obstáculos que obstante a uma maior participação de todos os portugueses na vida do País. — Entre eles — disse — se contam a emigração — visto que

● Continua na 6.ª pág.

TURISMO E POLUIÇÃO

O Sr. Correia da Cunha: — V. Ex.^a dá-me licença?

O Orador: — Com certeza.

O Sr. Correia da Cunha: — Não sei se cortarei um pouco o fio das suas considerações.

O Orador: — As notas estão escritas. Eu agradeço imenso.

O Sr. Correia da Cunha: — Fez já V. Ex.^a várias referências à defesa do ambiente, ao ordenamento do território, e não queria deixar que V. Ex.^a acabasse o seu discurso sem lhe dizer que o assunto foi oficialmente posto, o caso concreto da Cisul, à Comissão Nacional do Ambiente pela entidade que se considerou lesada por uma implantação menos correcta, menos certa. Quando nesta Casa se fez o aviso prévio sobre o ordenamento do território, não estávamos propriamente a brincar. E tínhamos consciência de que, sem contrariar uma linha de desenvolvimento que se alicerça na industrialização, era indispensável que o progresso do País fosse conduzido por determinadas normas que evitassem casos como esse que acaba de referir. Sabemos que a implantação de uma fábrica nas condições da Cisul foi feita, até bastante tarde, em condições de clandestinidade legal, porque nem a Direcção-Geral dos Serviços Industriais tinha autorizado nem a Câmara Municipal de Loulé o tinha feito também.

O Sr. Jorge Correia. — Sem licença?

Sr. Correia da Cunha: — Tinha passado em claro, estava a ser construída e as entidades responsáveis entendiam que só depois da construção estar terminada é que iriam averiguar se estava ou não a funcionar dentro dos condicionalismos impostos na defesa do ambiente.

O Sr. Jorge Correia: — Depois de estar feita?

O Sr. Correia da Cunha — Exacto. Depois de estar feita. Alegando que era muito simples: se ela não funcionasse bem, fechava-se.

O Sr. Jorge Correia — Depois de estar feita, deitavam-se fora 600 000 contos...

O Sr. Correia da Cunha — Eu não creio que seja tão fácil como isso...

O Orador: — Desculpe. Não conhego nenhuma que tenha sido fechada.

O Sr. Correia da Cunha — Bom! Essa argumentação foi aduzida, visitámos a fábrica e, mais do que isso, resolvi visitar também a tal fábrica modelar instalada em Port-la-Nouvell, no Sul da França. Dizia-se que ela estava na proximidade de uma estância turística que se englobava no desenvolvimento do Baixo Ródano e do Languedoc, e, enfim, tive curiosidade de ver como era *in loco*, e não guiando-me apenas pelos depoimentos

ALMANCIL



AGRADECIMENTO

José Diogo Barão

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

dos colegas engenheiros responsáveis e possivelmente neles interessados.

Cheguei à conclusão que Port-la-Nouvelle é um pequeno porto pesqueiro, com uma pequena praia, com pequenas instalações turísticas que não têm qualquer paralelo com o que o Algarve representa, pelo menos em potencial, para o turismo, e muito menos a área que está em causa e que possui, há bastantes anos já, um plano de aproveitamento que prevê o investimento de alguns milhões de contos. Não é, portanto, também uma brincadeira. O que está em causa, como há pouco dizia o Sr. Deputado Jorge Correia, não é o cairmos um lado ou para o outro.

Eu também não tenho interesse especiais num lado ou no outro, nem sequer estou directamente ligado ao Algarve. O que acontece é estar convencido de que se pode fazer industrialização sem prejudicar aquele capital, aquele potencial de desenvolvimento que nós possuímos, entre as quais as condições para o desenvolvimento do turismo se situam em primeiro lugar.

Vozes: — Muito bem!

O Sr. Correia da Cunha — E, portanto, a fábrica de cimentos no Algarve se tivesse sido condicionada a uma implantação que não prejudicasse esses investimentos, estaria absolutamente certa. Simplesmente, não houve um estudo para a implantação da fábrica, não se puseram várias opções, em relação às quais fossem ouvidas outras entidades; e lembro que há bastantes anos já vários Ministérios contribuíram para a preparação de um plano de ordenamento territorial do Algarve.

Ora, esse plano metido na gaveta e a Direcção-Geral e a Secretaria de Estado e Indústria colaboraram nesse plano. Simplesmente, nestas decisões ignorava-se e dá-se total liberdade ao empresário para instalar onde lhe apetecer.

Se fosse industrial possivelmente faria o mesmo, não estaria eu a perguntar aos meus vizinhos se porventura iria incomodar. Mas as entidades oficiais têm obrigação de saber, antes de autorizarem um empreendimento adequado aos condicionalismos existentes.

Não é o facto em si, é o que está por detrás dele, que suscitou uma reacção bastante viva da Comissão Nacional do Ambiente.

Não se comprehende que seja possível, depois desses estudos sobre o ordenamento do território, que se façam investimentos que em certa medida os vão neutralizar. E se temos consciência de que todos os nossos capitais, todas as nossas energias devem ter a melhor aplicação, vamos evitar sobreposições, incompatibilidades desse género e promover que outras actividades, como o Governo fez em relação a Sines, sejam implantadas sem prejudicar notoriamente ou o menos possível os interesses que já existem, que não são apenas privados, são nacionais.

A capacidade de o Algarve constituir um pólo de atracção para o País deve merecer o maior respeito.

O orador não reviu.

O Sr. Presidente — Sr. Deputado Leal de Oliveira, sem embargo de reconhecer a poderosa contribuição para as considerações de V. Ex.^a, que representaram as interrupções feitas, peço o favor de não consentir mais, uma vez que há outros Srs. Deputados inscritos para falarem no período de antes da ordem do dia e não gostarão de ficar adiados.

O Orador: — Sr. Presidente, com certeza.

Simplemente, as interrupções que me têm feito, eu tinha a certeza que iam melhorar certamente a minha intervenção.

Sr. Deputado Correia Cunha, agradeço muito as suas declarações.

Conclusão do n.º anterior

Continuando. Estranhei, no entanto, e, diga-se de passagem, achei até muito inconveniente, que a localização do complexo fabril não tivesse ficado condicionada tendo em vista o conveniente ordenamento do Algarve, onde outros sectores económicos — nomeadamente o turístico — se estavam a desenvolver com pleno dinamismo.

A resposta governamental pareceu-me, no entanto, voltar a dizer-lhe, suficiente.

E, assim, a ida para o Algarve da cimenteira, uma indústria de base tão necessária para o desenvolvimento urbano-turístico algarvio, passou a ser uma das aspirações do Deputado que julga fundamental a diversificação equilibrada de todos os sectores económicos necessários do desenvolvimento regional do distrito que lhe confiou o uso da palavra nesta Assembleia.

Entretanto, iniciou-se a instalação da fábrica — estaleiros? — perto da vila de Loulé (cerca de 7 km a oeste daquela vila) e a sul da povoaçao do Parragil, imediatamente a norte, cerca de 2 km de uma zona bastante povoada, que vai de Vale Judeu, Varzea da Mão e Terras Ruivas, à Maritenda, Vale Covo, Benfarras, etc., que imediatamente visitei, a amável convite da sua administração.

No local da fábrica fui por menorizadamente informado da amplitude do complexo fabril, da máxima utilidade para o Sul do País, e, do método usado para a captação das poeiras, essencialmente constituídas por um filtro electrostático que permite sólamente a saída de 0,1 g/m³ dos 50 g/m³ de poeiras que lhe são apresentadas em parte ainda absorvidas pela chaminé, que actua também como elemento anti-poluente.

Os esclarecimentos técnicos facultados e os bons resultados do sistema antipolução previsto para a complexo fabril de Loulé na cimenteira de Port-la-Nouvelle, instalada no litoral francês do Languedoc-Roussillon, onde se desenvolve também grandioso plano de urbanização turístico, permitiu-me, então, julgar que o equilíbrio turismo-indústria tinha sido obtido no concelho de Loulé.

E descansei...

É altura, Sr. Presidente e Srs. Deputados, de pedir a VV. Ex.^a desculpas pela extensão e talvez exagerado permenorização do que vos estou a dizer, mas pretendo não só defender os interesses de duas importantes indústrias como também chamar a atenção do Governo para o perigo que acarreta a localização de indústrias sem a existência de um planeamento regional coerente com as necessidades locais e que tenha em conta os interesses já firmados na região e que não convém perturbar quicá profundamente por indústrias que chegam de novo e se instalem sem se acautelar eficientemente os legítimos interesses das mais antigas.

Ao mesmo tempo quero aqui deixar elementos que permitem mostrar aos meus conterrâneos, que me confiaram a defesa dos seus desejos e naturalmente exigem ação, as diligências que encetei com o único intuito de salvaguardar os interesses do meu distrito, do concelho de Loulé, que muito prezo, das populações rurais e urbanas que possam vir a ser afectadas pela cimenteira, da indústria turística, tão suscetível à poluição, e até do próprio complexo industrial, responsável por esta minha fala e que mostrou ter sido em conta a instalação de meios antipolução dos mais modernos.

Prossigamos.

Só voltei a interessar-me pelo assunto já que, como disse há momentos, os elementos que acumulei permitiram sossegar o meu espírito do receio da poluição in-

dustrial quando me chegaram ao conhecimento, e com certa violência, de várias e qualificadas entidades ligadas ao turismo, às populações rurais e urbanas e até a meios políticos, e que traduziram o forte receio de que os métodos antipolução previstos na fábrica de cimento de Loulé não fossem suficientes para eliminar completamente as poeiras provenientes da sua laboração, que a presença física da fábrica seria só por si uma poluição psicológica, que afectaria o turismo regional dependente em grande parte de turistas oriundos de regiões altamente industrializadas, e, assim, muito sensibilizadas pela presença da indústria e correlativa poluição e, que, finalmente bastariam falhas humanas, interrupções do fornecimento de energia eléctrica, para que a poluição, mesmo temporária, se desenrolasse com todas as suas consequências e implicações da máxima gravidade para o turismo e para os habitantes da região.

Tendo em consideração a gravidade daquelas afirmações e apreensões e conhecidas as bem elaboradas exposições e contra-exposições enviadas aos Ministérios competentes, julguei útil atentar novamente ao problema e informar-me junto de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Indústria da problemática que estava, na altura, envolvendo o estudo e apreciação do projecto da fábrica de cimento de Loulé.

Infelizmente não foi possível a S. Ex.^a conceder-me a audiência desejada e solicitada em 16 de Junho de 1972 e sómente em 23 de Junho de 1972 tive a oportunidade de apresentar verbalmente ao chefe de gabinete o meu empenho de melhor conhecer a posição governamental sobre o assunto e de transmitir a ansiedade manifestada por projectados para a cimenteira de Loulé.

Entretanto, o ambiente de expectativa, que seria completamente eliminado se superior e publicamente se tivesse aclarado a situação, continuou a ser alimentado. Em 28 de Junho de 1972 a Comissão Nacional do Ambiente condenava a localização da fábrica de cimentos a instalar em Loulé em face dos aproveitamentos turísticos em curso ou em vias de aprovação e em 27 de Junho a Câmara Municipal do concelho de Loulé sem grandes apreensões em relação à possível poluição — o que não aconteceu com a de Coimbra, a braços com o mesmo problema — e em face da informação dos seus serviços técnicos (descobrindo a extrema especialização dos serviços técnicos camarários daquele concelho) e verificando que a instalação do referido estabelecimento industrial se encontra aprovado pela Direcção-Geral dos Serviços Industriais, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido».

Estas ocorrências lavaram-me — 20 de Julho de 1972 — a escrever a S. Ex.^a o Secretário de Estado da Indústria goradas que foram as minhas diligências pessoais, que provocaram tão-somente, talvez, o aceleramento do processo de aprovação e licenciamento da fábrica e não a clarificação desejada das dúvidas surgidas.

Solicitava então a S. Ex.^a que me fosse «informado pelos serviços competentes da Secretaria de Estado se existia efectivamente ou não perigo de poluição, não obstante os métodos antipoluentes a empregar e, em caso afirmativo, quais as responsabilidades que recaiam sobre a entidade poluidora, possíveis sanções oficiais e indemnizações aos ofendidos».

A resposta de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Indústria, em exercício na altura, não se fez esperar por intermédio da Direcção-Geral da Indústria — 10 de Agosto de 1972 — e, como não tranquilizou completamente o meu espírito, irei transcrevê-la quase na íntegra e desde já

peço ao Governo as providências necessárias, e ainda possíveis de aplicação, para acautelar uma das poucas potencialidades algarvias — a sua natureza ímpar e reduzida poluição ambiental:

1. Por incumbência de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Indústria damos satisfação ao solicitado por V. Ex.^a na sua carta de 20 de mês findo, sobre o problema dos inconvenientes para as vizinhanças da instalação da fábrica em referência no concelho de Loulé.

2. Quanto ao perigo de poluição, não obstante os métodos antipoluentes a empregar, esta Direcção-Geral só pode informar V. Ex.^a de que a aprovação do respectivo projecto foi condicionada ao cumprimento de um número de disposições com vista ao controlo da poluição, condicionamento este que é o mais rigoroso até hoje utilizado entre nós para instalações idênticas.

Em especial quanto ao teor de poeiras dos gases emanados do forno, estabelecidos limites na emissão semelhantes aos aplicados noutros países da Europa. Também foi fixada a concentração máxima de poeiras admissível ao nível do solo.

2.1. O Cumprimento pela empresa deste condicionamento será oportunamente verificado, não só antes da fábrica entrar em laboração como durante o seu funcionamento, e a sua falta punida com as sanções previstas no Decreto-Lei n.º 46 923, de 28 de Março de 1966, a saber:

Art. 5.º Quando a gravidade do caso o justificar, serão tomadas providências imediatas para eliminar ou prevenir as consequências resultantes do não cumprimento das disposições relativas à salubridade, higiene, segurança e comodidade dos estabelecimentos industriais, podendo determinar-se a suspensão do trabalho e encerramento dos respectivos locais, no todo ou em parte, ou a selagem de qualquer equipamento.

§ único. A quebra dos selos será punida, nos termos do § 2.º do artigo 310.º do Código Penal, pelos tribunais comuns.

Art. 8.º Fora dos casos previstos no artigo 5.º, cada infração será punida com multa de 500\$00 a 200\$.

§ 1.º Verificado a infracção, serão fixados prazos à empresa para início e conclusão da obra ou modificações necessárias sem prejuízo do normal prosseguimento dos autos levantados.

§ 2.º Se a empresa não iniciar ou não concluir tais obras ou modificações dentro dos prazos concedidos, serão novamente fixados outras para o efeito, e aplicada nova multa, elevando-se para o dobro os limites do seu quantitativo, consignados no corpo deste artigo.

§ 3.º O disposto no parágrafo anterior é aplicável ao caso de inobservância dos novos prazos fixados, sendo elevados ao décuple os limites do quantitativo da multa.

§ 3.º Das decisões tomadas com base neste artigo cabe recurso, termos gerais, para os tribunais do trabalho.

§ 5.º O disposto neste artigo não prejudica a aplicação do artigo anterior.

3. As indemnizações a ofendidos são do foro dos tribunais civis.

Sr. Presidente: Finalizo as minhas considerações com a certeza plena de que as minhas palavras não poderão ter o destino de muitas outras aqui proferidas porque elas chamam a atenção para uma porta que, se escancarada, irá liquidar o turismo algarvio — a poluição industrial.

Tenho dito.

LEAL DE OLIVEIRA

«A VOZ DE LOULÉ»
V E N D E - S E
Na CASA ALEIXO
L O U L É

NO ALGARVE

ASSALTOS E MAIS ASSALTOS

Desde há algum tempo que se vinham registando vários assaltos e roubos em Loulé (Cantina assaltada, veículos aliviados de mercadorias, escola roubada, vidros partidos, etc.) e as autoridades policiais estavam alarmadas por suporem tratar-se de uma quadrilha de gatunos em ação na nossa vila.

Pois aconteceu numa destas noites que essa «quadrilha» foi apanhada em flagrante: 3 gatunos tiveram a coragem (!) de partir o vidro da porta do estabelecimento do nosso vizinho sr. José Inácio Coelho e imediatamente começaram a encher as algibeiras de chocolates. Alertado pelo ruído do vidro partido, o sr. Manuel José Aleixo avisou o seu vizinho, o qual «cagou» os 3 «ratinhos» dentro do estabelecimento... mas eram tão pequenos que nem cara tinham para bafetadas.

Mas entregou-as à Policia para investigações e prevenção dos pais, tendo-se concluído que aqueles 3 «pingentes» eram afinal os autores dos vários furtos ultimamente registados.

Não há dúvida que estavam fazendo um bom (!) tirocinio para ladrões.

Resta saber em que medidas os pais serão culpados deles andarem na rua até altas horas da madrugada e praticando estas proezas.

Ou será também influencia dos filmes policiais que a televisão mostra com tanta frequência?

Oxalá o susto que apanharam agora lhes sirva de lição para o resto da vida.

A gatunagem continua em ação em várias localidades do Algarve. É uma verdadeira praga de vigarices de que constantemente temos conhecimento.

Depois de um assalto cometido na Fotografia Arnaldo, em Faro, foi assaltada a delegação da Companhia de Seguros Bonança, donde os gatunos levaram um cofre com determinada quantia; na mesma cidade, a conhecida casa comercial «Le Pigalle» foi também vítima dos ladrões que, depois de haverem estilhaçado os vidros da porta, entraram no

O Algarve visto pelas crianças

O concurso «O Algarve visto pelas Crianças», organizado pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, suscitou elevado interesse, tendo sido recebidos inúmeros trabalhos, artísticos e literários, desenvolvendo o tema da nossa província sob a inspiração dos mais jovens.

Foram os seguintes os primeiros prémios atribuídos:

Escalão dos 3 aos 7 anos — Trabalhos Artísticos: 1.º — Carlos Alberto Silva Santos (7 anos), da Escola Masculina do Patação. **Colectivos Literários — 1.º —** Paula Cristina Campos Gouveia (7 anos), Várzea da Candosa - Tábua.

Escalão dos 11 aos 14 anos — Literários: 1.º — Maria da Luz de Sá Grade (13 anos), de Beja. **Classificação Artística:** 1.º — Jaime Alberto Fortuna Nunes da Silva (12 anos), de Lisboa.

Colectivo: 1.º — Escola Masculina e Feminina do Patação.

Além de outros prémios, foram ainda distribuídas numerosas menções honrosas.

Facto a assinalar: nenhuma criança do nosso concelho foi premiada neste concurso. No entanto, a maioria dos premiados é natural do Algarve, pormenor que, sem falsos bairrismos, nos faz acreditar na certeza de tempos melhores para o meio artístico algarvio.

Dai asas a estas crianças — e elas poderão ir longe. É preciso, por isso, que a Comissão Regional de Turismo prossiga com esta iniciativa, em tão boa hora começada.

estabelecimento, donde roubaram artigos no valor de milhares de escudos.

Por outro lado, em Bordeira, os gatunos assaltaram o sr. José Melo Barracosa, de 27 anos, solteiro, quando este se dirigia para a sua residência. De pistola em punho, os ladrões obrigaram-no a entregar a carteira com elevada quantia, pondo-se em seguida em fuga num automóvel Volkswagen.

Em S. Brás de Alportel, foi a Farmácia Dias Neves e o café Montanha quem sofreu a investida dos gatunos que, uma vez mais, conseguiram roubar algumas centenas de escudos naquele casas.

Ainda em Monte Gordo os larápios fizeram sentir a sua presença, assaltando a secção de contabilidade do Hotel Vasco da Gama donde, todavia, não conseguiram roubar nada, apesar de haverem feito alguns estragos.

Estes são casos que vêm chegado ao nosso conhecimento. Mas quantos ficam para sempre no anonimato? Oxalá as autoridades consigam brevemente pôr cobro a esta nefasta ação dos gatunos, que nada temem na sua insaciável vontade de roubar.

Quem dá sangue ao Hospital de Loulé

Os serviços empregados na obtenção de sangue humano para tratamento de doentes, em Loulé, como noutras zonas do país, vivem em grandes dificuldades para conseguirem levar a bom termo a sua importantíssima tarefa. Concretamente, o número insuficiente de dadores e, consequentemente, de sangue é causa de inadequado tratamento de muitos doentes, do prolongamento do seu internamento, acontecendo mesmo que muitos morrem sem terem tido a oportunidade de hospitalização e outros são internados em condições já tão precárias que o risco de mortalidade é manifestamente maior. Tão dolorosos factos têm sido, aliás, postos em foco pelas autoridades responsáveis por estes serviços.

No entanto, a presente situação, a despeito da sua gravidade, não suscitou ainda uma solução eficaz do problema, a qual só poderá resultar de uma ação convergente e programada de

informação educativa, conduzindo à dádiva generosa e consciente e atingindo todos os estratos sociais da população. Tal objectivo exige estudo, reflexão, programação atenta às realidades do nosso meio social, económico e humano, reorganização das estruturas existentes em moldes de maior rendibilidade e eficácia.

No Hospital de Loulé, por exemplo, vigora o chamado «sistema benévolos» de dadores de sangue... no entanto, contam-se pelos dedos os beneméritos que não têm relutância em oferecer o líquido vital que lhes corre nas veias. Sómente quando há urgente necessidade de sangue para um doente grave, se recorre aos familiares do enfermo, os quais preferem, todavia, pagar em dinheiro, temendo (erradamente) que a dádiva de alguma quantidade de sangue lhes possa fazer mal à saúde...

Enquanto não for concretizada uma verdadeira campanha informativa, as pessoas não tomarão

consciência do dever social que lhes incumbe, desta tão significativa acção de solidariedade humana que é oferecer sangue para salvar outras vidas humanas.

UM EXEMPLO

Chama-se José Maria Gaspar, mas é conhecido apenas por «Zé Rita». Engraxador de profissão (não daqueles engraxadores de que falava o poeta Aleixo), tem 34 anos de idade e é natural de Loulé. Eis uma das mais significativas facetas da personalidade de «Zé Rita»: é ele quem mais sangue dá, no Hospital de Loulé. A propósito, disse-nos este louletano:

— «Bem, eu dou sangue há já uma data de anos. Mas dou mais desde que o dr. Madeira foi para o Ultramar. Já não me lembro bem quantas vezes dei sangue, mas foram mais de dez».

Com efeito, segundo informações que obtivemos no Hospital de Loulé, nos últimos três anos, safram das veias de «Zé Rita» nada menos que cinco litros de sangue, o que serviu de certo para salvar algumas vidas de semelhantes nossos.

O nosso interlocutor acrescenta:

— «Dou sangue não por dinheiro. A maior parte das vezes não levo nada, porque quase sempre são pessoas pobres. Mas quando são ricas, claro que levo dinheiro, que a gente não vive de ar...»

«Zé Rita» diz que nunca lhe fez mal à saúde dar sangue. Foi sempre e é saudável. Categóricamente afirma:

— «Não faz mal dar sangue. Todos (os saudáveis) deviam dar sangue, porque podem ajudar a salvar muitas vidas. Eu cá por mim estarei disposto a oferecer o meu sangue a quem dele necessitar».

«Zé Rita» é um homem do povo. Não tem veleidades de «sangue azul». A caixa é a forma de ganhar o pão de cada dia. Este louletano é, portanto, um exemplo de autêntica solidariedade humana, de verdadeiro amor ao próximo. Já têm sido atribuídas muitas medalhas por acções de menor valor! E até estátuas! Mas «Zé Rita» contenta-se apenas em saber que pode ajudar a salvar mais uma vida de um ser humano, com o seu próprio sangue, esse sangue sem o qual a morte é certa.

■ ALDEIA DAS CHAMINÉS

Na sugestiva e conhecida zona turística da famosa praia do Carvoeiro, próximo da vila de Lagoa, está em construção um aliciante complexo turístico, denominado Aldeia das Chaminés.

Trata-se de um curioso aglomerado, incluindo moradias, estúdios, apartamentos, piscinas de água quente e fria, centros de apoio e convívio, parque infantil, campos desportivos, etc.

Carrinho de Bebé

Vende-se um carrinho de bebé, completo, em estado novo marca «Sóbrinca» e um troti.

Informa esta redacção.

CONFIE A ENCADERNAÇÃO DOS SEUS LIVROS À

G R Á F I C A
L O U L E T A N A

Só em Regime Cooperativo se poderá salvar a Lavoura

Isto foi afirmado em termos convincentes numa recente reunião promovida pela Câmara Municipal de Águeda e que a imprensa de Lisboa deu especial relevo e que teve lugar no salão da Junta de Freguesia de Barrô. Ali se reuniram técnicos de lavoura e proprietários agrícolas especialmente para debaterem problemas relacionados com a formação de uma associação de lavradores.

Pelo que foi dito nesta reunião, se conclui que, quer no Norte, quer no Sul, é urgente a criação de Cooperativas Agrícolas. E a propósito cabe aqui transcrevermos a seguinte passagem da intervenção do sr. Engº José Gamelas:

«Fala-se de associativismo, de cooperativismo. Todavia, para termos cooperativas, é preciso que tenhamos cooperadores. Não basta tê-los no papel. A nossa agricultura tem forçosamente que sair do estado de estagnação em que vive. Sabemos que o Governo está empenhado em dar toda a colaboração, mas para isso é necessário que os lavradores também colaborem».

Por sua vez o técnico de lavoura sr. Viana de Lemos disse:

«O ponto crucial da actual situação da lavoura reside fundamentalmente na falta de mão-de-obra para trabalhar no campo.

po. Regemo-nos dentro de um princípio de solidariedade humana e baseados nela, acreditamos cegamente na possibilidade de uma reconversão que, embora lenta, possa dentro de certos princípios básicos tornar rendível a nossa agricultura».

E, finalizando acrescentou:

«A crescente elevação do nível de vida provoca a urgente ne-

cessidade de elevar o nível social e económico da população rural, com uma melhor estruturação de vida do agregado familiar».

Parece-nos, pois, extremamente vantajoso que prossigamos os nossos esforços no sentido de concretizarmos uma obra que se impõe a bem da lavoura regime: a Cooperativa Agrícola de Loulé.

Empregada Demonstradora Precisa-se

Para trabalhar com electrodomésticos nos concelhos de Loulé e Faro.

Exige-se boa apresentação, cultura geral.

Bom ordenado, regalias sociais e comissão nas vendas.

Resposta a este jornal ao n.º 37.

AGRADECIMENTO

Loulé

JOAQUIM NUNES
GUERREIRO

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde do saudoso extinto durante a doença que o vitimou e bem assim a todos aqueles que o acompanharam à sua última morada.

Comissão de Festas da Praia da Quarteira

Aceitam-se propostas para exploração do Bar da Esplanada-Dancing da Praia da Quarteira para a época balnear de 1973.

As condições da exploração poderão ser apreciadas no Posto de Turismo de Quarteira.

As propostas devem ser entregues no Posto de Turismo em Quarteira até 25 de Junho do corrente ano.

Quarteira, 20 de Fevereiro de 1973.

Notícias Pessoais

FAZEM ANOS EM MARÇO

Em 3 — Dorila Ferreira Cachaco;
Em 4 — Francisco Serafim Campina;
Em 11 — Juciano Louzeiro de Sousa, residente em Londres;
Em 12 — António Romão Jusué Soares;
Em 14 — Ludovina Gonçalves Rosa;
Em 16 — Orlando Luiz Bartolomeu;
Em 17 — Joaquim Martins Lobo;
Em 18 — José António da Ponte Alves Guerreiro;
Em 28 — Lúcia Agostinho Fernandes Rodrigues e Pedro Agostinho Fernandes Rodrigues.

NASCIMENTO

Num quarto particular do hospital de Loulé, deu à luz uma criança de sexo masculino, no passado dia 19 de Fevereiro, a sr.^a D. Maria de Fátima Barreto Calado e Silva Nunes Teixeira, casada com o nosso prezado amigo sr. Victor José Nunes Teixeira, sócio da firma Transportes de Carga Louletana, Lda.

São avós paternos a sr.^a D. Rosa Gonçalves Nunes e o sr. José Teixeira Coelho (Pires), e avós maternos a sr.^a D. Maria das Dores Palma Barreto Calado e Silva e o sr. Dr. Fernando Oliveira e Silva.

Aos felizes pais e avós endereçamos as nossas felicitações e votos de longa vida para o seu descendente.

FALECIMENTOS

No passado dia 9 de Fevereiro, faleceu em Faro, o sr. Manuel Pedro Semião que contava 50 anos de idade e deixou viúva a sr.^a D. Inácia Semião da Silva. O saudoso extinto era pai da sr.^a D. Maria Amélia da Silva Semião, casada com o sr. Romão Gonçalves Matias e do sr. Victor Manuel da Silva Semião e avô do menino Didier Semião Matias.

Faleceu recentemente em casa de sua residência nesta vila o nosso conterrâneo sr. Joaquim Nunes Guerreiro, que contava 82 anos de idade e deixou viúva a sr.^a D. António da Conceição.

O saudoso extinto era pai da sr.^a D. Rosa Gonçalves Nunes, casada com o nosso prezado amigo e dedicado assinante sr. José Teixeira Coelho (Pires), sócio-gerente da firma Transportes de Carga Louletana, Lda. e avô dos srs. Vitor José Nunes Teixeira, casado com a sr.^a D. Maria de Fátima Barreto Calado e Silva Teixeira e do sr. Carlos Alberto Nunes Teixeira.

No passado dia 1 de Fevereiro, faleceu no sítio da Costa o sr. João Marcos Faísca, que contava 44 anos de idade.

O saudoso extinto era filho do sr. José de Sousa Faísca e da sr.^a D. Joaquina Maria (falecidos), e irmão do sr. José Marcos Faísca e D. Rosa Marcos Faísca, casada com o sr. Armando Coelho de Sousa.

As famílias enlutadas desejam «A Voz de Loulé» sentidas condolências.

À espera dos Bancos

Continuação da 1.ª pág.

bora vaga) por que se completam os 5 anos de aluguer e fazer sentir aos inquilinos que é chegado o momento de aumentar a renda. Não importa que a casa esteja velha ou precise de obras: o que é preciso é receber mais dinheiro.

É evidente que se o senhorio tem direitos sobre uma casa que é sua mas também tem obrigações de, pelo menos a conservar habitável. Ou não será assim?

Parece que estamos todos à espera que os nossos inquilinos saiam para alugar ou vender a casa a um Banco...

Parece que estamos todos à espera dos Bancos ou do pessoal da Cisul. Por isso as rendas só bem e é elevadíssimo o preço pedido pelas casas... pois todo o lugar é «bom» para uma Agência bancária.

Agora, se um proprietário aluga, trespassa ou vende uma casa a um banco é um indivíduo cheio de sorte e faz alto negócio (que pena a casa não ser minha, pensa-se) mas se se trespassa ou vende a outra entidade é porque se está arruinado. Não importa saber que espécie de negócio se fez, o que se pretende é desacreditar esse comerciante.

Agora, mais do que nunca, comprar e vender tudo é negócio, mas há ainda por aí muitas pessoas que têm medo de vender com receio que mentalidades tacanhas pensem que isso significará falta de dinheiro e por isso não vendem casas nem terrenos onde se poderiam erguer belos prédios a atestar a vitalidade de uma população que anseia progredir.

E assim milhares de contos que poderiam estar empregados em Loulé, e contribuir poderosamente para o seu progresso, vão fomentar progresso noutras terras... simplesmente porque, teimosamente, se continua aguardando qualquer coisa.

A Cisul vai construir o seu bairro e aí vai haver lugar para se construirem muitas casas. Talvez que aquelas pessoas que hoje pensam uma valorização permanente dos seus terrenos se arrependeram de ter perdido boas oportunidades que voltam. Enquanto tantas pessoas pensarem que as suas propriedades têm ouro no subsolo (porque não o exploraram?) — muita coisa se deixará de fazer porque essas pessoas não fazem nada nem deixam que os outros façam.

Há pessoas que passam a vida à espera que os outros lhes proporcionem oportunidades...

N. L.

Novos Dirigentes da A. N. P. de Faro

Continuação da 1.ª pág.

de longe em longe. A A. N. P. actua por forma permanente para transformar o seu filiado num agente doutrinado, conhecedor dos fins da organização e das responsabilidades sociais que nele assume, tem a sua própria esfera de iniciativa, colabora nas decisões, aceita voluntariamente a disciplina como condição de êxito de uma estratégia. Na A. N. P. o filiado deixou de ser um número para se converter num militante.»

Ficaram assim constituídas as novas comissões distritais e consultivas da A. N. P. — A primeira, pelos srs. Dr. Manuel Pereira Rodrigues Clarinha, como Presidente; Drs. Manuel Pereira Fernandes Vargues e José Correia, como Vice-Presidentes, e Dr.^a D. Maria de Lurdes Cerdeira Menezes de Oliveira, Drs. António Monteiro Baptista, Armando José Rocheta Cassiano e Joaquim Pereira Neves, Eng.^a Cláudio Pereira Leitão e Diogo Alberto Rodrigues Correia e Sebastiana, como Vogais, e, a segunda, pelos srs. Dr. Gabriel Pe-

Novos rumos

para a Saúde Pública

cada vez mais preventiva e social.

O ensinar as populações a evitarem as doenças pressupõe um longo e difícil trabalho de educação sanitária, impossível de conseguir em curto lapso de tempo.

Esperemos, pois, que os Centros de Saúde, que hoje começam a dar os seus primeiros passos, possam no futuro, não só promover essa educação sanitária, como também venham a ter as infra-estruturas necessárias para uma medicina preventiva integral, isto é, para toda a população e em todas as fases da sua vida.

— Chegados ao fim desta nossa conversa, não sei se quererás acrescentar mais alguma coisa?

— Sim, se me permite, agradecer-lhe a valiosa colaboração que a «Voz de Loulé» mais uma vez quis prestar à Saúde Pública, proporcionando agora este esclarecimento à população louletano, colaboração cujo valor seria desnecessário sublinhar.

Vou também tomar a liberdade de levar ao conhecimento de possíveis interessados, que, nestes momentos temos ainda duas vagas, no Centro de Saúde de Loulé, para Enfermeiras do Curso Geral.

Resta-me acrescentar que estou persuadido de que a população do concelho de Loulé saberá corresponder inteiramente.

Loulé merece

(Continuação da 1.ª pág.)

Desde há anos esta parte que, por todo o País, se erguem belos edifícios para um serviço público, que, pelas suas elevadas funções, bem merece a dignidade de instalações apropriadas e funcionais.

De norte a sul se vêm já modernos edifícios a atestar o cuidado que o Governo tem posto na solução deste problema e parece que o tem feito com um critério prioritário que merece ser realçado.

Agora porém, já temos a certeza que Loulé merece essa prioridade não só porque envelheceram as deficientes instalações dos seus serviços como ainda porque o movimento verificado dos seus serviços oficiais aumentou de tal forma que o Tribunal de Loulé é o de maior movimento do Algarve.

O tecto da sala de audiências está a cair; o soalho das secretarias está esburacado; as instalações são deficientes e anacrônicas.

A repartição de Finanças já não tem onde arquivar documentos e nem espaço para acomodar os novos funcionários que o seu crescente movimento justifica.

As secretarias notariais e as conservatórias estão mal instaladas e dispersas e tudo isto merece ser atendido urgentemente.

Para quem tenha terreno em boas condições, seria um bom negócio oferecê-lo à Câmara para o Município o colocar à disposição do Governo.

Seria um grande passo em frente para realização desta importante obra.

Precisa - se

- Motorista c/carta pessada amador;
 - Empregada de Escritório;
 - Mecânico (Mecânica Geral);
 - Serralheiro Civil.
- Indicar ordenado pretendido para Stand Avenida, Tel. 624 82 — Loulé.

Secretaria Notarial de Loulé

1.º Cartório

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 28 de Fevereiro findo, lavrada de fls. 61, v.^o a 63, v.^o do livro n.^o A - 68, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre José António Coelho, Mário Gonçalves Coelho e José Cardoso Coelho, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

A sociedade adopta a firma «Coelho & Cardoso, Lda», tem a sua sede no sítio da Fonte de Boliqueime, freguesia de Boliqueime, concelho de Loulé, e durará por tempo indeterminado a partir de hoje.

2.º

O seu objecto consiste no comércio de madeiras, móveis e decorações e ainda na exploração duma oficina para montagem e consertos de móveis, podendo a sociedade explorar qualquer outro ramo de negócio em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

3.º

O capital social inteiramente realizado em dinheiro, já entrado na Caixa Social é de 55 000\$00 e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são as seguintes:

uma de 25 000\$00, do sócio José António Coelho;

uma de 15 000\$00, do sócio Mário Gonçalves Coelho;

e outra de 15 000\$00, do sócio José Cardoso Coelho.

4.º

1. A cessão de quotas entre os sócios, no todo ou em parte, é livremente permitida.

2. A cessão a estranhos só poderá afectuar-se, com prévio e expresso consentimento da sociedade.

5.º

1. A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente por qualquer dos sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, com dispensa de caução.

2. A sociedade não poderá ser obrigada em fianças, abonações, letras de favor e outros actos e contratos estranhos aos negócios sociais.

6.º

As reuniões da Assembleia Geral serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios, com dez dias de antecedência, pelos menos, desde que a lei não exija outras formalidades.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 1 de Março de 1973.

O 2.º AJUDANTE,

a) Fernanda Fontes Santana

CASA ALEIXO

de VITALINO MARTINS ALEIXO

Papelaria, Livraria, Artigos de Escritório e de Pesca, Artesanato Regional e Material Escolar, etc.

RUA ATAIDE DE OLIVEIRA, 9

Telef. 6 24 25 • LOULÉ

VIBRADOR

Vende-se em estado novo, um vibrador DIESEL.

Telefone 6 23 84 — LOULÉ.

ALUGA - SE

Um armazém na Av.º José da Costa Mealha, 92 com área coberta de 170 m².

— Um armazém na Av.º José da Costa Mealha, 96 a 106 e Rua Poeta Aleixo, 2 a 6, com área coberta de 286 m².

— 1.º andar na Av.º José da Costa Mealha, 94, com 12 divisões sendo 8 assoalhadas.

Informa: CASA IGNEZ - Tel. 6 21 38 - Loulé.

«A VOZ DE LOULÉ» - N.º 509
6-3-1973.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

Anúncio

1.ª Publicação

No dia 31 do próximo mês de Março, pelas 11 horas, no Tribunal Judicial da comarca de Loulé, nos autos de execução com processo sumário para pagamento de quantia certa com o n.º 40/71, que corre termos pela 1.ª secção, em que é exequente União de Transportadores para Importação e Comércio, Sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada (U.T.I.C.), com sede em Lisboa, à Av.º da Liberdade, n.º 136, 1.º e executado Helder José Rodrigues, casado, comerciante, actualmente em parte incerta de Luanda, Estado de Angola e com a última residência conhecida na vila de Loulé, na Av.º Marçal Pacheco, n.º 92, há-de ser posto em praça para ser arrematado ao maior lance oferecido, acima do valor indicado no processo, um veículo automóvel ligeiro, tipo mercadorias, marca «Peugeot», com a matrícula CL-58-88, penhorado ao executado e o qual se encontra em poder do fiel depositário Jorge de Jesus Mealha, casado, comerciante de automóveis, residente na rua Serpa Pinto, em Loulé.

Loulé, 24 de Fevereiro de 1973.

O Juiz de Direito

a) António César Marques

O Escrivão de direito,

a) João do Carmo Semedo

«A VOZ DE LOULÉ» - N.º 509
6-3-1973.

TRIBUNAL JUDICIAL
DA COMARCA
DE LOULÉ

Anúncio

1.ª Publicação

No processo correccional (com pedido cível) n.º 434/72 que o Agente do M.º P.º e a assistente — autora Maria Suzete Vieira Miguel e sua filha de 4 anos — Hélia Maria, residentes em Cabeça de Águia - Boliqueime, desta comarca de Loulé, movem contra os réus BRAULIO DA PIEDADE FELICIO, casado, de 28 anos de idade, trabalhador rural, natural de S. Sebastião - Loulé, actualmente ausente em parte incerta de França, mas com o último domicílio conhecido em Vale Judeu, desta comarca, e outros é o dito réu BRAULIO notificado para no prazo de dez dias, findo a dilação de TRINTA DIAS, e a contar da publicação do presente anúncio, contestar, querendo, o pedido deduzido pelas referidas A. A., que consiste na indemnização de 476 380\$00 às mesmas, a título de danos materiais e morais, em consequência da morte de Francisco Amado Curto, marido e pai, respectivamente das A. A., vítima do acidente de viação ocorrido em 28-8-1972, no lugar de Momprolê — S. Sebastião, desta mesma comarca, quando seguia como passageiro no veículo automóvel conduzido pelo já referido Braulio, pedindo as A. A. a condenação do Braulio, de Jorge de Jesus Mealha e mulher, estes como proprietários do veículo, e a Comp.º de Seguros Portugal Previdente como seguradora, no pagamento do montante da dita indemnização, de 476 380\$00.

Loulé, 27 de Fevereiro de 1973.

O Juiz de Direito

a) António César Marques

O Ajudante de Escrivão,

a) Américo Guerreiro Correia

Compra-se

Terreno para construção com cerca de 200 m² e com frente para 3 ruas, situado na Rua Infante D. Henrique, em Loulé.

Nesta redacção se informa.



COMPRA, VENDE, ALUGA E TRESPASSA

PROPRIEDADES, PRÉDIOS, QUINTAS,
APARTAMENTOS, COMÉRCIO, INDÚSTRIA, ETC.

RUA DA CARREIRA, 118 e 120

LOULÉ

D. Silvina Bonixe

● Conclusão da 8.ª pág.

cia da notícia da sr.º D. Silvina Boxine e serve para justificar outras falhas semelhantes, ocorridas precisamente pelo simples facto de não termos sido informados.

Ora a D. Silvina Bonixe era uma senhora que durante cerca de 10 anos não saiu de casa e como já não tinha família a sua morte passou despercebida a muitas pessoas de Loulé, mas, mesmo à distância temos que assinalar o facto por se tratar de uma pessoa muito conhecida e estimada pelas suas qualidades de carácter e de bondade... E de tal forma era bondosa que passou grande parte da sua vida a fazer bem.

«Dar» era uma das suas alegrias e um motivo de felicidade. Era diferente da maioria daquelas pessoas que têm para dar; que podem dar; que não têm a quem deixar, mas... que não têm feitio para dar.

Pois desde há longos anos que

Pereiras - Quarteira



A GRADECIMENTO

Maria Ricardo Leal

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma, compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a quantos se interessaram pelo estado de saúde da saudosa extinta durante a doença que a vitimou e bem assim a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

a D. Silvina Bonixe gostava de dar e foi graças à sua generosidade que há cerca de 30 anos com uma vultuosa oferta sua, se instituiu uma cheche em Loulé.

Essa vultuosa oferta e muitas outras justificaram que essa bondosa senhora fosse condecorada com a «Ordem de Benemerência», traduzida numa medalha que lhe foi imposta pelo então governador civil, sr. Dr. António Baptista Coelho. A sr.º Dr.º D. Maria José Cabeçadas foi uma obreira dessa bela iniciativa, mas a D. Silvina Bonixe foi também o coração generoso que amparou ao longo dos últimos 30 anos, essa obra de amor que é hoje a Casa da 1.ª Infância. A ela legou ainda valiosas dádivas entre as quais se conta uma bela propriedade em Lagos avaliada em alguns milhares de contos.

Há cerca de 2 anos também ofereceu 50 contos para a Casa Paroquial de S. Clemente.

É evidente que quem tanto bem faz em vida merece algumas palavras de saudade e gratidão dos seus contemporâneos pelo bem que derramou durante a sua passagem terrena.

E tanto bem fez que deixou em testamento a distribuição de 25 000\$000 pelos pobres de Loulé. Essa dádiva foi entregue pelo Natal mas só agora dela tivemos conhecimento através do pedido que nos foi feito pela sua testamenteira sr.º D. Jesuína dos Santos Mendonça.

Portanto, ao divulgarmos parte do testamento da sr.º D. Silvina Bonixe, não poderíamos de maneira nenhuma, deixar de dar notícia do acontecimento embora com meses de atraso.

Resta, pois, acrescentar que: «Por desejo expresso no seu testamento foi distribuído pelos pobres de Loulé pela sua testamenteira, D. Jesuína dos Santos Mendonça a quantia de 25 000\$000 em roupas e algum dinheiro assim repartidos: 136 mantas, 191 lençóis, 31 casacos, 133 pares de meias e peúgas, 123 camisas de dormir e camisolas interiores, 109 fronhas, 24 saias, 24 pantufas e algum dinheiro».

«A VOZ DE LOULÉ» - N.º 509
6-3-1973.

TRIBUNAL DO TRABALHO

Anúncio

1.ª Publicação

Pelo presente se anuncia que correm éditos de vinte dias para citação de quaisquer credores incertos para, no prazo de dez dias, findo que seja o dos éditos, e a contar da publicação do segundo e último anúncio, deduzirem os seus direitos nos autos de execução sumária em que é exequente a Caixa de Previdência e Abono de Família do Distrito de Faro e executado António Pereira de Campos, Lda., com sede na Rua de Braancamp, n.º 84, 3.º-Dt.º — Lisboa e cuja execução corre seus termos pela 1.ª Secção da 3.ª Vara do Tribunal do Trabalho de Lisboa.

Lisboa, 8 de Fevereiro de 1973.

O Escrivão,

a) José Augusto Marques Figueiredo

Verifiquei a exactidão

O Juiz,

a) António Pires

Secretaria Notarial de Loulé

1.º Cartório

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA.

Certifico, para efeitos de publicação, que neste Cartório e no livro de notas para escrituras diversas, n.º A-68, de fls. 63, v.º a 67, v.º, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada no dia 28 de Fevereiro findo, na qual Manuel Domingos Fernandes, e mulher, Maria de Brito Faísca, residentes no sítio de Pereiras, freguesia de Quarteira, concelho de Loulé, se declaram donos e legítimos possuidores, com exclusão de outrém, do seguinte prédio:

Rústico, constituído por terra de semear, com árvores, no sítio do Córrego da Gondra, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do nascente com caminho, do sul com Manuel Joaquim Pintassilgo, do poente com João Nunes da Palma e do norte com Maria do Rosário Carrusca e outros, que faz parte dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob os n.ºs 19 219, a fls. 78 do livro B-49, e 21 784, a fls. 169, v.º, do livro B - 55, e inscrito na respectiva matriz predial, em nome do justificante varão, sob o artigo n.º 3993, (2/3), com o valor matricial de 6 400\$00 e o declarado de 50 000\$00.

Que os prédios descritos na referida Conservatória sob os mencionados n.ºs 19 219, e 21 784, se encontram inscritos de transmissão, na mesma Conservatória, a favor de Manuel Inácio Fernandes, pelas inscrições n.ºs 9305, a fls. 80, do Livro F-10, e 11 715, a fls. 181, do livro F - 12;

Que o prédio supra descrito lhes pertence pelo facto de, no inventário orfanológico, instaurado no Tribunal Judicial desta comarca de Loulé, por óbito de Maria Gertrudes, casada com o referido Manuel Inácio Fernandes, ter sido relacionado sob a verba n.º 3, o prédio descrito na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob os referidos n.ºs 19 219 e 21 784, inscrito na respectiva matriz predial sob todo o artigo n.º 3993; e de no mesmo inventário ter o referido prédio sido adjudicado e ficado a pertencer em comum e em partes iguais, aos justificante varão Manuel Domingos Fernandes, ao tempo solteiro, e a seus tios Gertrudes Inácia, casada com Francisco Viegas, tendo as partilhas deste inventário, sido julgadas por sentença de 13 de Janeiro de 1944, que transitou em julgado; — e sendo todavia certo.

Que anteriormente ao referido inventário, em data imprecisa, mas que sabem ter sido por volta do ano de 1941, o prédio então relacionado no mesmo, haver sido de facto dividido em três novos prédios, cada um deles correspondente a um terço

do anterior, dois dos quais situados a poente de um caminho, que atravessava a propriedade, anteriormente a esta divisão e o outro, situado a nascente do mesmo caminho;

Que por escritura de 20 de Agosto de 1946, lavrada a fls. 7 do livro n.º 128-A, de notas para escrituras de valor indeterminado ou superior a mil escudos, excepto partilhas, da antiga secção desta Secretaria, actual 2.º Cartório, o justificante varão e Gertrudes Inácia, também conhecida por Gertrudes Inácia Viegas, e marido, Francisco Viegas, casados segundo o regime da comunhão geral de bens, ela residente no sítio da Igreja, freguesia de Almansil, deste concelho e ele ausente na cidade de Buenos Aires, Argentina, venderam a Manuel Inácio de Brito, o prédio distinto seguinte:

Rústico, constituído por uma courela de terra de semear arenosa, com árvores, no sítio do Corgo da Gondra, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do nascente com caminho, do norte com Maria do Rosário Carrusca ou Maria do Rosário Correia, do poente com os justificantes e do sul com Manuel Joaquim Pintassilgo;

Que este prédio fazia parte dos descritos na Conservatória do Registo Predial deste concelho, sob os referidos n.ºs 19 219, e 21 784, e correspondia à terça parte dividida do artigo n.º 3993, precisamente situada junto do caminho e a poente do mesmo;

Que este prédio confrontava, do poente como se disse, com os justificantes, por quanto mesma antes do referido inventário o justificante varão se encontrava na posse de um prédio distinto, situado a poente do anterior e a referida Gertrudes Inácia Viegas e marido, na posse de um prédio dividido, situado a nascente do caminho, que atravessava o anterior, tendo os interessados no referido inventário, reservado a restante terça parte dividida para o referido Manuel Inácio de Brito, casado com Maria da Glória Fernandes, tia do justificante varão e interessada naquele inventário, pelo que a venda efectuada em 20 de Agosto de 1946, veio pura e simplesmente a dar forma legal à situação de facto, que já se verificava antes e desde o referido inventário, e contrariamente ao que havia sido estatuído na partilha do mesmo;

Que posteriormente o referido Manuel Inácio de Brito e mulher, Maria da Glória Fernandes, residentes em Buenos Aires, por escritura de 14 de Setembro de 1959, venderam o prédio que havia adquirido pela citada escritura de 20 de Agosto de 1946, aos justificantes, mas por lapso, declararam naquela escritura, que se vendia um terço indiviso do artigo n.º 3993, quando efectivamente venderam o prédio distinto

que haviam adquirido e que de facto, como tal possuiam desde 1941, inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo n.º 3993, um terço;

Que ainda para corroborar a veracidade das suas afirmações, esclareceram que por escritura de 28 de Agosto de 1946, lavrada a fls. 16, v.º a 67 do livro n.º 128-A, de notas para escrituras de valor indeterminado ou superior a mil escudos, excepto partilhas, da referida antiga secção desta Secretaria, actual 2.º Cartório, o justificante varão e Gertrudes Inácia, também conhecida por Gertrudes Inácia Viegas, e marido, Francisco Viegas, venderam a José Mendonça Orega, residente na povoação e freguesia de Almansil, deste concelho, o seguinte prédio:

Rústico, constituído por uma courela de terra de semear, no sítio do Corrego da Gondra, freguesia de Almansil, concelho de Loulé, confrontando do nascente com caminho, do norte com Maria do Rosário Carrusca, do poente com caminho e do sul com Manuel Joaquim Pintassilgo;

Que este prédio era o mesmo que os referidos vendedores possuíam desde 1941, e se encontra inscrito na respectiva matriz predial sob um terço do artigo n.º 3993; e

Que uma vez efectuadas as vendas, em 20 e 28 de Agosto de 1946, já referidas, os mencionados Gertrudes Inácia Viegas e marido, se consideraram sem quaisquer direitos de propriedades sobre o aludido artigo n.º 3993, rústico de Almansil;

Que pelo facto da divisão do citado artigo n.º 3993, não ter sido devidamente titulado, não lhes é possível comprovar o seu direito de propriedade perfeita sobre o prédio supra descrito, pelo meios normais e que a citada divisão explica as divergências existentes nos documentos apresentados, harmonizando-os entre si.

Está conforme ao original.

Secretaria Notarial de Loulé, 1 de Março de 1973.

O 2.º AJUDANTE,
a) Fernanda Fontes Santana

QUARTO

Aluga-se um quarto, a uma senhora ou menina.

Nesta redacção se informa.

ROULETE

VENDE-SE

Modelo 1973 ainda por es-
trear. Preço acessível.

Resposta a este jornal ao
n.º 35.

PROPRIEDADE

Próximo da vila. Vende-se.
Nesta redacção se informa.

Secretaria Notarial de Loulé

1.º Cartório

NOTÁRIO: LICENCIADO NUNO ANTÓNIO DA ROSA PEREIRA DA SILVA.

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de 26 do mês corrente, lavrada de fls. 65, v.º a 67 do livro n.º C - 68, de notas para escrituras diversas, do Cartório acima referido, foi constituída entre Mário da Silva Mendes e Pedro José Guerreiro de Sousa, uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, nos termos constantes dos artigos seguintes:

1.º

1. A sociedade adopta a firma «Mendes & Sousa, Lda.», e tem a sua sede na Avenida Infante de Sagres, da povoação e freguesia de Quarteira, concelho de Loulé.

2. A sociedade poderá constituir filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação julgada conveniente aos interesses sociais.

2.º

A sua duração é por tempo indeterminado e tem o seu início nesta data.

3.º

O seu objecto consiste no comércio de mercearias, vinhos e outros produtos alimentares, podendo ainda dedicar-se a qualquer outro ramo de comércio ou indústria que a sociedade resolva explorar e a lei não proiba.

4.º

O capital social é de 150 000\$00 inteiramente realizado e mdinheiro, já entrado na Caixa Social e representando por duas quotas iguais, uma de cada sócio.

5.º

Os sócios não poderão exercer individualmente nem associar-se com outrém, para exercer actividades que estejam compreendidas no objecto desta sociedade, salvo com o seu consentimento expresso.

6.º

1. A cessão de quotas, no todo ou em parte, é livremente permitida entre os sócios.

NOTA QUINZENAL

Conclusão da 1.ª pág.

o emigrante, ao transferir a sua residência permanente para país estrangeiro deixa de reunir condições para inscrição no recenseamento — e o analfabetismo, uma vez que o grupo dos analfabetos de mais de 50 anos abrange ainda cerca de 1 700 000 pessoas, equivalente a 32 por cento da população maior de 21 anos.

PALAVRAS ditas por tal personalidade, assumem a realidade de uma situação. E o Algarve, extremamente despoliticizado, bem necessita que deixemos de viver finalmente no reino químérico das irrealidades, para nos voltarmos interessadamente a reunir, em corpo homogéneo, no sentido de alertarmos as consciências adormecidas e encontrarmos o caminho que o futuro exige de todos nós.

VENDE-SE

Vende-se um monte em Torre de Ápra (Loulé). Muitas oliveiras, alfarrobeiras, amendoeiras, figueiras. Casas de habitação e arrecadação. Óptimo acesso. Perto da Estrada de Loulé-S. Braz.

Nesta redacção se informa.

A CHÁVENA

CASA DE CHÁ

SERVIÇOS DE

- Cafetaria
- Pastelaria
- Snack
- Bar



RUA DA CARREIRA, 124

• LOULÉ

Avenida para a Gonçinha

● Continuação da 1.ª pág.

que é um jornal, neste sítio de proposta pública de ideias, julgamos que é tempo de o Município se definir perante as populações da Vila e do concelho. Estamos fartos de promessas, farts de palavras, de abraços nas costas e convites insídisios a uma colaboração inviável, enquanto não se substituarem as armas que matam onde a morte não se vê, pela força da franqueza e da sinceridade.

A verdade é que Loulé está num afogadilho urbanístico.

A mercé dos construtores espontâneos, que particularmente congeminam estratégias de vizinhança para absorverem o máximo do talhão dos vivos, desprezando a sua própria história (a coberto de um amor falso e encobridor de interesses que em nada têm a ver com os problemas da Cultura e da Economia da população em geral), Loulé tem sido conduzido nestas últimas décadas numa linha que se resume em duas palavras — «cavalaria e orgulho». Era assim

que os duques antigamente designavam tudo o que era deste mundo.

Desapareceu, por exemplo, aquela vitalidade municipal dos tempos de José da Costa Mealha. Os homens eram então ameaçados a tiro por cuidarem do bem colectivo? Pois eram. Não são essas ameaças que devem voltar, mas sim o cuidado...

O que seria hoje Loulé sem que se tivesse rasgado esta Avenida que é o autêntico ex-libris da burguesia local e roteiro amado do povo que tudo deseja observar, inclusivamente o ex-libris?

De nenhum modo estamos a conferir autoridade a esse passado. Ele morreu enroscado.

Vamos ao dia de hoje.

Assim verificamos que não é de santuários que o povo precisa. O povo precisa de ar livre. A vela queimada não se coaduna com as narinhas, disto há experiência, que foi demasiado longe, ainda que a Goldra, Betunes, Gonçinha, Romeirinhos e mil sítios em redor, tivessem sido calcaneados à busca do azul e do suor, das flores e de um povo tão mais verdadeiro, quanto mais recolhido nas suas vestes negras.

Usamos portanto sugerir ao Município louletano que se decida a arejar a Vila, para os lados do mar; que a nortada é perigosa para todo o Algarve. E nem Santa Luzia nos socorre dos olhos, perante tanta coisa nossa vendida às cegas.

Abram uma grande Avenida para a Gonçinha!

Evitem a Vila desta anquilose, com tudo reunidinho, à voltinha da mesma coisinha, dois passinhos e ficamos sempre no mesmo lugar a olhar uns para os outros, falando mais de cada um que não está, do que dizendo para todos os que estão...

Aproveitem a todo o custo, o recinto da Fonte da Pipa que devia ser transformado num verdadeiro parque do povo, com o palacete transformado em Museu Nacional de Arte Antiga. Façam um museu mesmo a sério e deixem-se de baptizar um salão com peças de artesanato, com esse pomposo nome.

Compete ao Município romper a sua rotina.

Plano de Actividades

● Conclusão da 8.ª pág.

Algarve, previsto no decreto-lei n.º 114/70, o que, em princípio, deverá ser executado no quinquénio 1970/74.

De entre o programa de obras para 1973, da mais elevada importância no seu todo, salientamos o que diz respeito ao concelho de Loulé, como segue:

Abastecimento de água a Quarteira (obra em curso), 1 550 000\$00 — 150 000\$00; equipamento electromecânico (obra adjudicada), 1 000 000\$00 — 380 000\$00; construção da estação de tratamento comum aos concelhos de Albufeira e Loulé (projeto em elaboração), 45 000 000\$00 — 15 000 000\$00; remodelação da E. M. n.º 527 e E. M. 527-2, avenidas de penetração e principal em Quarteira (projeto em fase de rectificação), 6 500 000\$00.

É de realçar ainda as numerosas iniciativas de índole cultural, artística, desportiva, recreativa, etc., que, ao longo do ano, a Comissão Regional de Turismo pretende promover.

Também a propaganda do Algarve continuará a merecer interesse crescente, através de várias manifestações promocionais da nossa província.

Serão criados ainda os Postos de Turismo de Olhão e Silves, além de melhoramentos a efectuar nos existentes.

Muitos outros assuntos, segundo o plano, mereceram a atenção das autoridades responsáveis pelo desenvolvimento da importante indústria turística, concluindo-se, facilmente, que da sua concretização muito irá beneficiar todo o Algarve, região que deposita fundamentadas esperanças no devir ambicionado: aquele onde caibam as populações autóctones juntamente com os que de outras zonas vierem para ajudar a desenvolver esta terra mais ao sul de Portugal.



AGRADECIMENTO

ERMEINDA DAS DORES
E SOUSA PINTO

Seu pai: Benvindo José de Souza, irmãos, cunhado e sobrinhos, vêm por este meio participar às pessoas suas amigas o falecimento da sua querida filha, irmã, cunhada e tia, ocorrido no dia 9 de Janeiro findo.

E saudosos pela santidade de uma vida feita de bondade e de perdão, merecendo o amor de todos os que a conheceram, pois a muitos ajudou, agradecem a todas as pessoas muito reconhecidamente que, por qualquer forma, lhes testemunharam o seu pesar e a acompanharam à sua eterna morada, especialmente às que, por desconhecimento de moradas, o não podem fazer diretamente.

Loulé, 16 de Fevereiro de 1973.
Benvindo José de Sousa
Rua da Matriz, n.º 4 — Loulé.

Quinta no Algarve VENDE-SE

Pomar com cerca de 350 laranjeiras. Abundância de água, electricidade e telefone. Dependências agrícolas, máquinas e ferramentas. Armazém, garagem, habitação c/ ou sem mobília. A 1500 metros de Loulé, com frente à E. N. n.º 396 — Loulé — Lisboa.

Tratar c/ o próprio: M. Ricardo M. Silva — Tel. 6 24 49 — Loulé.

«A VOZ DE LOULÉ» N.º 509 - 6-3-1973

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé ANÚNCIO

2.ª Publicação

Pela Secção Central da Secretaria Judicial desta comarca e nos autos de EXECUÇÃO ORDINÁRIA N.º 1-73 que JOÃO FARRAJOTA ALVES, solteiro, maior, morador na Quinta do Rosal, freguesia de S. Clemente e CATARINA DO CARMO PINTO FARRAJOTA, casada sob o regime de separação de bens, residente na Avenida José da Costa Mealha, desta vila, movem contra INTOL RESORT DEVELOPMENTS, COMPANY LIMITED, com sede em VADUZ, Rechtsanwalt FL 9490 (Por attention Dr. Peter Marx) — LICHENSTEIN, correm éditos de TRINTA DIAS, a contar da 2.ª e última publicação do presente anúncio, citando a dita executada para no prazo de 10 DIAS, findo que seja o dos éditos, pagar aos exequentes a quantia de 15 180 680\$54, bem como os juros de 12% sobre 13 800 000\$00, desde 2-1-73 até efectivo pagamento, custas e despesas extra-

judiciais, incluindo honorários do advogado, conforme contas a apresentar oportunamente, despesas de cancelamento da hipoteca e outras legais, sob pena de, não o fazendo, se proceder à penhora do prédio hipotecado e seus rendimentos, prédio esse a que se refere a escritura de 20-9-1971, lavrada de fls. 25 v.º a 31 v.º do Livro número B-53, de notas para escrituras diversas do 1.º Cartório Notarial de Loulé, ou dentro do mesmo prazo, deduzir a oposição que tiver por conveniente, tudo como melhor consta do duplicado da respectiva petição inicial que poderá ser reclamada a sua entrega na referida Secretaria Judicial.

Loulé, 9 de Fevereiro de 1973.

O CHEFE DA SECRETARIA JUDICIAL

a) Joaquim Guerreiro Brasão

Verifiquei a exactidão:

O JUIZ DE DIREITO

a) António César Marques

«A VOZ DE LOULÉ» N.º 509 - 6-3-1973

Tribunal Judicial da Comarca de Loulé

ANÚNCIO

2.ª Publicação

Pelo Juízo de Direito da Comarca de Loulé, nos autos de execução hipotecária para pagamento de quantia certa com processo ordinário n.º 1-73 que correm termos pela 1.ª secção, em que são exequentes António Bota Valério, viúvo, Manuel Cristóvão de Sousa Guerreiro e mulher Irene Filipe Bota ou Irene Filipe Bota Cristóvão, todos residentes no sítio de Vale d'Éguas, freguesia de Almancil, Albertino Filipe Bota e mulher Maria Lucília Pedro Gago ou Maria Lucília Pedro Gago Filipe Bota, residentes na povoação e freguesia de Estoi, comarca de Faro e Graciano Filipe Bota e mulher Maria da Glória das Dores Madeira ou Maria da Glória das Dores Madeira Bota, residentes no sítio dos Braçais, freguesia de S. Pedro, comarca de Faro e executada

INTOL RESORT DEVELOPMENTS, COMPANY LIMITED, com sede em Vaduz — Lichtenstein, é esta executada citada para, no prazo de 10 dias que comece a correr depois de finda a dilação de 30 dias, a contar da data da 2.ª e última publicação deste anúncio, pagar aos exequentes a dívida e juros que, em 2-1-73 dão a soma de 5 183 529\$00 bem como os juros de 12% sobre 4 700 000\$00 desde esta da-

ta até efectivo pagamento, custas e despesas extra-judiciais, incluindo honorários do mandatário dos ditos exequentes, conforme conta a apresentar oportunamente, despesas de cancelamento de hipoteca e outras legais, sob pena de, não o fazendo, se proceder à penhora do prédio hipotecado e seus rendimentos, como tudo melhor consta do duplicado da petição inicial que se encontra na secção, à disposição da citada.

Loulé, 9 de Fevereiro de 1973.

O JUIZ DE DIREITO

a) António César Marques

O ESCRIVÃO DE DIREITO

a) João do Carmo Semedo

LOULÉ



AGRADECIMENTO

GERTRUDES DE SOUSA
PENCARINHA

Sua família, desejando evitar qualquer falta involuntária, por desconhecimento de moradas e ilegibilidade de assinaturas de todas as pessoas que, de qualquer forma compartilharam da sua dor, vem tornar público o seu mais penhorado agradecimento a todos aqueles que a acompanharam à sua última morada.

PRÉDIOS

Recebem-se propostas de compra para os seguintes prédios:

Rés-do-chão e 1.º andar na Av.º José da Costa Mealha, n.ºs 83-85-87.

— Rés-do-chão e 1.º andar na Rua Serpa Pinto, n.ºs 50-52.

— Rés-do-chão na Rua da Marroquia.

Dirigir propostas: José Guerreiro Martins — Rua Serpa Pinto, 35 - Telef. 6 23 41 — LOULÉ.

BINGOS

OS CAROLAS

Assisti, na qualidade de «ilustre representante da Imprensa local», à primeira reunião realizada este ano entre os elementos directivos da Santa Casa da Misericórdia e do Louletano, reunião de que «A Voz de Loulé» oportunamente informou os seus leitores e cuja finalidade foi «por os pontos nos ii» no plano de acções necessárias à realização das costumadas Batalhas de Flores de Loulé.

E fiquei, nessa noite, bastante admirado. Comentei a propósito para um companheiro de ocasião: «repara: são sempre as mesmas caras!» E com os meus botões: «será que ninguém mais na vila se interessa por estas coisas?» Constrói-se a pista de ciclismo — e lá estão os «carolas»; há festa no Parque — e eis os «carolas»; desenham-se os carros alegóricos para o Carnaval (e é preciso serrar tábua, pregar, pintar, colar flores, etc.) — e são sempre os «carolas» que trabalham, que afirmam uma presença sem a qual nada seria feito... É preciso, com efeito, dispor de muita «carolice»...

Na verdade (quem o nega?), é caso para nos interrogarmos: que caminho seguirá o teatro em Loulé (e as exposições de pintura e desenhos, as bandas de música, os desportos, as festas carnavalescas...) no dia em que os «carolas» do Atlético, Artistas de Minerva, Marçal Pacheco ou Louletano, se cansarem de vez (chegando à conclusão de que as «maiorias silenciosas» nada mais merecem que a esterilidade do seu próprio silêncio)?... Repete-se: que caminho? — E que já se aproxima a encruzilhada, e os estimáveis «carolas» queixam-se das difíceis distâncias de amanhã...

MANUEL SEQUEIRA AFONSO

Plano de actividades para 1973 da Comissão Regional de Turismo

Ultrapassa 126 mil contos o total das despesas a realizar, no ano em curso, pela Comissão Regional de Turismo do Algarve, conforme consta do Plano de Actividades e Projecto do Orçamento Ordinário, aprovado em reunião do Conselho Regional de Turismo, a que presidiu o dr. Pearce de Azevedo.

A execução do plano de infra-estruturas urbanísticas de interesse turístico constitui uma das preocupações da Comissão Regional de Turismo do Algarve, que se «considera da maior prioridade pelo que representa como

base para a resolução de necessidades de primeira ordem incluindo o apoio às próprias iniciativas do sector particular».

A receita ordinária é de 22 487 000\$00, da qual a maior parte advém da cobrança do Imposto de Turismo ou seja 22 120 contos. A receita extraordinária de 103 306 048\$00 provém, na quase totalidade, das diversas fontes de financiamento do Plano de Infra-estruturas urbanísticas de interesse turístico para o

(Continua na 7. pág.)

A PROPÓSITO DO FALECIMENTO DE D. SILVINA BONIXE

Há alguns meses faleceu em Loulé a nossa conterrânea sr.ª D. Silvina Mendonça Bonixe e esse facto passou despercebido a muitas pessoas que vivem em Loulé e «não sabem tudo». Ficámos incluídos nesse número embora nos sintamos compungidos de não podermos estar a par de quase todos os acontecimentos

ocorridos em Loulé e que entendemos deveriam ser noticiados em «A Voz de Loulé».

O que aconteceu com a falta da notícia do falecimento da sr.ª D. Silvina Bonixe já tem ocorrido com muitas outras pessoas, pela simples razão de que não temos tido conhecimento desses factos. Daí têm resultado dissabores por parte de familiares das pessoas falecidas. Mas nós preferiríamos que, em vez de simplesmente se melindrassem, as pessoas nos informassem das ocorrências, desfazendo assim aquilo que interpretam por má vontade.

Isto vem a propósito da ausên-

● Continua na 5.ª pág.

Mais ruas arranjadas

Notámos há dias, com muita satisfação, que já foram concluídos os trabalhos de reparação do Largo das Portas do Céu e isso é motivo de regozijo porque significa que a Câmara de Loulé continua atenta ao lastimoso estado de algumas ruas da nossa Vila.

O Largo das Portas do Céu era um caso flagrante, devido ao movimento que tem e por ser o acesso a uma escola primária.

Dizem-nos que, por agora, a verba só chegou para arranjar a parte de maior movimento e mesmo assim devido a substancial ajuda de firmas particulares, mas é de enaltecer essa valiosa colaboração pois outros exemplos podem ser uma forte razão de preferência em relação a outras zonas.

Se o exemplo frutificar seria muito mais fácil realizar muitas outras obras mais.

AGENDAS

Tiveram a gentileza de nos enviar valiosos e úteis blocos e agendas para 1973 as seguintes entidades, às quais reconhecidamente agradecemos:

- Lusotur - Sociedade Financeira de Turismo, S.A.R.L.
- Transportes Aéreos Portugueses.
- Banco Nacional Ultramarino.
- Banco Borges & Irmão.
- Revendedora de Combustíveis (BP).
- Mobil Portuguesa.

O Algarve dependente de Évora porquê?

● Continuação da 1.ª pág.

qualquer outra, talvez pela incorporação da parte da população moura, talvez devido a sua ânsia de expansão marítima, talvez devida à fozosidade e desprendimento dos seus naturais em procurarem pelo mundo a melhoria do seu ganha-pão. Pode constituir um alfobre de gente mais viva, mais aventureira, mais atrevida, mas constitue sempre um baluarte de gente destemida, inteligente e operosa e foi da sua ponta ocidental que as caravelas das descobertas partiram em demanda e combate ao «Tenebroso».

Tem história e corografia própria e tem indústrias e actividades artesanais que são exportadas para toda a parte do mundo. Pode mesmo dizer-se que na exportação nacional, tem notável peso em conservas, frutos secos e cortiças. Rica em caulinhos e siénitos, pode constituir amanhã um relicário de material para outras actividades

industriais promotoras do aumento de exportação que tanto se anda a tentar.

E vamos lá abordar o problema do seu magnífico clima, da calentura das suas águas, da beleza das suas praias que por esse mundo fora vão sendo propagandas o que lhes traz a opção e preferência dos estrangeiros, com a natural afluência de divisas que tem permitido à Comissão Regional de Turismo do Algarve a acção do Estado na realização das grandes estruturas e infraestruturas já feitas e em programa que cercam o maior Parque Hoteleiro do continente, tirando Lisboa e Porto.

Nunca teve relações comerciais, industriais, culturais ou científicas com Évora, cidade monumental do Alentejo, sem dúvida, mas de tão acentuadas e divergentes características para que possa admitir-se hoje que consiga compreender e viver qualquer dos problemas do Algarve.

Não se pode compreender quem quereria ou pensaria que os interesses e actividades do Algarve pudessem ser resolvidos ou abarcados por uma região sediada em Évora.

Nem se admite que em face dos elementos colhidos do estudo feito, se tivesse chegado a essa conclusão tão excêntrica para lhe não dar outra classificação mais objectiva.

Se Duarte Pacheco fosse vivo o que diria da ofensa, que pretendem fazer ao seu Algarve.

Se Évora e Portalegre constituíssem uma região e Beja e Faro outra, mas sediada em Faro, ainda poderíamos admitir. Mas sediar a região em Évora é francamente a maior ofensa que pode ser feita ao Algarve e é, com certeza, o maior desgosto que alguém pode provocar aos algarvios hoje tão orgulhosos da sua província andar esplendida em propaganda por toda a imprensa, televisão e cinema internacional.

R. P.

A Piscina de Loulé

TRANSPORTE 1 615 000\$00

Carlos dos Santos Vasques — Loulé	500\$00
Pedro Joaquim Grosso Carrusca — Parragil	1 500\$00
Anna Beill Guerreiro Bexiga — U. S. A.	2 500\$00
João Manuel Guerreiro Bexiga — U. S. A.	2 500\$00
Menino Pedro João Gomes Madeira Rodrigues — Loulé	500\$00
Menina Maria Gabriela Gomes Madeira Rodrigues — Loulé	500\$00
Menina Dora Adelaide Lopesiana da Silva Cunha Figueiredo — Loulé	1 000\$00
António Matos Cartuxo — Faro	2 000\$00
Menina Susana Paula Pires Machado Anacleto — Loulé	1 000\$00
Cristina Maria Lima de Pires Anacleto — Loulé	1 000\$00
Vasco da Conceição Machado Anacleto — Loulé	1 000\$00
	1 629 500\$00

Propriedades vendem-se

As propriedades pertencentes aos herdeiros de António Angelino Júnior, localizadas em Figueirinha e Moita de Guerra (freguesias de Ameixial e Salir) com terras de semear e sobreiras.

Tratar com António Araújo — Azinhaga dos Caneiros, Lote A — Casais de Mem Martins — Telef. 291 24 69 — Sintra.

PREÇOS DE ASSINATURA DE «A VOZ DE LOULÉ»:

(Esta é a tabela válida, pois no último número alguns algarismos saíram gralhados).

CONTINENTE

Semestre	30\$00
Ano	50\$00

(Todos os recibos que forem enviados à cobrança pelo correio terão um aumento de 3\$00 para as respectivas despesas).

ULTRAMAR

Semestre	30\$00	80\$00
Ano	55\$00	130\$00

BRASIL

Semestre	30\$00	80\$00
Ano	55\$00	135\$00

ESTRANGEIRO

Semestre	40\$00	85\$00
Ano	70\$00	160\$00

EMPREGADO

Com conhecimentos de contabilidade, precisa-se.

Dirigir carta a este jornal ao n.º 38.

A VOZ DE LOULÉ UM JORNAL AO SERVIÇO

- DE LOULÉ
- DO ALGARVE
- E DO PAÍS